

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 23 de Setembro de 2024 às 20:40:30.

TÍTULO	DESCRIPÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 006/2024	AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL OPERACIONAL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
ARQUIVO DISPONÍVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNC0wOS0yMyAyMD00MDozMA==

Fortaleza/CE, 04 de Fevereiro de 2026